

PORTARIA Nº 528/2015, DE 8 DE JULHO DE 2015

Concede licença remunerada à Servidora
Marilda Angioni.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

MARILDA ANGIONI

cadastro funcional nº 3956, ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação na Divisão de Apoio à Extensão, para participar do 10º Seminário de Extensão da Universidade Feevale, em Novo Hamburgo - RS, nos dias 13 e 14 de julho de 2015.

Blumenau, 8 de julho de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO